



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 456/2022

ADENDA EDITAL 449/2022

INTERRUPÇÃO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NA RUA DE SÃO JOÃO

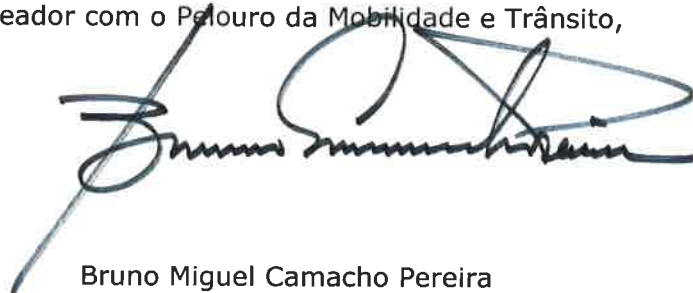
Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, no âmbito da empreitada de "Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associadas ao sistema de telegestão existente no concelho do Funchal – 2ª Fase", obra da responsabilidade da AdF – Águas do Funchal, torna-se necessário interromper a circulação rodoviária, bem como proibir o estacionamento nas zonas pré sinalizadas para o efeito, na Rua de São João, no troço a norte da rotunda junto à Estrada da São João, a partir do dia 05 de julho e por um período de 30 dias.

Durante esta interrupção, será garantido o acesso aos moradores e trânsito local sempre que os trabalhos assim o permitam.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos eventuais incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente.

Funchal, 05 de julho de 2022.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito,



Bruno Miguel Camacho Pereira